



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subcomitê dos Direitos da Mulher

Ata de reunião n. 2/2025

1. Informações da reunião

Data: 07/07/2025

Hora: 10h

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
I - Desembargadora do Trabalho, indicada pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Des. Maria Cristina Christianni Trentini
II - Juíza Titular de Vara do Trabalho, indicada pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Juíza Maria de Fátima da Silva
III - Juíza do Trabalho Substituta, indicada pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Juíza Yara Campos Souto
IV - Servidora, indicada pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Fernanda André Delicio

Ausências justificadas

Nome	Motivo

3. Pauta

Item	Assunto
1	Assuntos Diversos

4. Breve relato

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Maria Cristina Trentini, Coordenadora do Subcomitê, que deu início aos debates dos assuntos da pauta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1. Ofício à OAB/SP e Convênio para Divulgação dos Direitos de Gestantes e Lactantes

Foi amplamente debatido o Ofício a ser encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP) acerca dos direitos das servidoras, magistradas e advogadas gestantes e lactantes. A Dra. Trentini propôs a celebração de parceria entre TRT-2 e OAB/SP, com o objetivo de ratificar esses direitos, que devem ser respeitados por ambas as instituições. A magistrada comprometeu-se a elaborar a minuta do termo de convênio.

Será agendada reunião com representantes da OAB/SP, incluindo a representante do Comitê da Mulher da OAB/SP, para discutir os termos do convênio. Foram sugeridas as datas: 25 de julho ou 1º de agosto, no horário das 13h30.

Ressaltou-se a importância da assinatura de um convênio, com vistas a dar ampla publicidade a esse ajuste de conduta, considerando que a simples entrega do ofício não alcançaria o objetivo da divulgação. Com essa finalidade, deverá haver o envolvimento da Secom na elaboração de uma campanha de comunicação interna, reforçando a reciprocidade dos direitos das advogadas, servidoras, magistradas gestantes e lactantes.

2. Competência do Subcomitê no âmbito do Programa “Laços de Proteção”

A Dra Yara abordou a questão da competência do Subcomitê, já que numa reunião do Grupo de Trabalho para Enfrentamento à Violência Doméstica do TRT-2 foi sugerido que o Subcomitê dos Direitos da Mulher assumisse a coordenação do Programa “Laços de Proteção”.

A Dra. Trentini pontuou que o subcomitê não tem atribuição executiva e não possui estrutura para dar suporte às demandas dessa natureza. A competência é de propor ações e projetos.

Após amplo debate sobre a questão, as integrantes concordaram com a decisão do Grupo de Trabalho, no sentido de que a Ouvidoria é mesmo a unidade indicada para assumir essa coordenação, já que conta com equipe de servidores para dar seguimento ágil às denúncias. Dessa forma também, concentram-se as demandas para fins de levantamentos estatísticos.

3. Criação da Ouvidoria da Mulher

A Desembargadora Maria Cristina, sugeriu a criação de uma Ouvidoria da Mulher, dissociada da Ouvidoria. Esse é um modelo já adotado em vários outros Regionais. A proposta foi aprovada por unanimidade pelas integrantes. Será providenciado levantamento dos normativos dos Regionais que têm esse modelo implantado e com isso, será elaborada uma minuta da proposta para posterior validação e encaminhamento à deliberação do Desembargador Presidente.

Por fim, foi discutido o encaminhamento do ofício para criação de Vara especializada da Mulher e/ou Anexo, conforme deliberado em reunião anterior. As integrantes aprovaram o texto do documento. Trata-se de proposta de projeto piloto de criação de um “anexo”, para o julgamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de causas que envolverem mulheres vítimas de violência. Frisou-se que esses processos teriam trâmite ainda mais rápido que o rito sumaríssimo.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Agendamento de reunião com a OAB/SP	Fernanda
Elaboração da minuta do convênio com a OAB/SP	Desembargadora Maria Cristina
Elaboração da minuta de proposta para criação de uma Ouvidoria da Mulher	Desembargadora Maria Cristina

6. Próxima reunião

Data: A definir.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade